



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 150/15, DE 04 DE MAIO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, em consonância com os despachos exarados pela Procuradoria Jurídica do Município nos Processos Administrativos nº. 1908/15, de 08/04/2015, nº.1930/15, de 09/04/2015, nº.1983/15, de 10/04/2015 e nº.2070/15, de 16/04/2015,

**RESOLVE:**

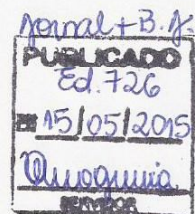
**CONCEDER**, com base no Artigo 4º da Lei Municipal nº 228/86, e em consonância com a Lei Municipal nº 491/94, Gratificação de Nível **Universitário** aos Servidores, abaixo relacionados, produzindo efeitos nas datas que se seguem.

NOME	CARGO	MATRÍCULA	DATA	PERCENTUAL
Lilian Christani de Barros	Fiscal Tributário II	10/6492 - SMF	08/04/15	15%
Fernanda Emrich da Silva	Assessor de Compras Símbolo DAS - 2	41/6250 - CPLC	09/04/15	15%
Cinara Aparecida Cerbino	Diretor de Atenção Básica e Programas de Saúde e Serviços Médicos Símbolo DAS - 2	41/6493 - SMS	10/04/15	15%
Túlio Cezar Pecly Marini	Diretor do Departamento de Recursos Humanos Símbolo DAS - 1	41/6491 - SPGM	16/04/15	15%

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 04 DE MAIO DE 2015.

PAULO VIEIRA DE BARROS  
PREFEITO MUNICIPAL

FABRÍCIO HOELZ SILVA  
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL



VANESSA A. NOGUEIRA  
ASSESSOR DE GABINETE  
MAT. 41/6411 GPM